



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Av. Almirante Paulo de Castro Moreira, s/ n.º - Centro - A. do Cabo - CEP 28930-000

GABINETE VEREADOR AYRON FREIXO

INDICAÇÃO nº 213/2022

Ao

Exmo. Senhor

Marcelo Magno Felix dos Santos

M.D Prefeito de Arraial do Cabo

Exmo. Senhor,

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, consoante disposições da legislação aplicável ao caso, indica ao Exmo. Senhor Prefeito de Arraial do Cabo a necessidade que realize os convênios necessários com o DETRAN para garantir ao CRAS atendimento Preferencial para a emissão de documentos a seus usuários.

### JUSTIFICATIVA

O Detran é um órgão do Poder Executivo responsável por diversos serviços ao cidadão, dentre eles a emissão de documentos importantes como carteira de motorista, Registro Geral e certidões. Muitos usuários que vão até os postos de atendimento da assistência social e necessitam da emissão destes documentos para garantir direitos, o procedimento padrão do DETRAN exige agendamento prévio e este é um dos problemas enfrentados pelos técnicos do CRAS, pois há imensa dificuldade e demora nesse agendamento, pois não há preferência para os usuários.

Solicito que seja realizado um convênio ou parceria direta ao órgão do Estado para dar viabilidade e facilidade aos técnicos do CRAS para utilização dos serviços que normalmente é voltado a pessoas menos favorecidas.

Arraial do Cabo, 29 de Abril de 2022.

Ayrton Pinto Freixo

Vereador

*Recibido em  
02/05/2022  
28930-000*